PUBLICADO DOC 12/04/2011, PÁG 78

PARECER Nº 58/2011 A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 211/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 211/10 de autoria do nobre Vereador Quito Formiga que dispõe sobre a dispensa de revista dos portadores de marca-passos cardíacos, próteses ou aparelhos similares por portais magnéticos ou dispositivos de segurança semelhantes, no âmbito do Município de São Paulo e dá, outras providências.

Na justificativa de seu autor esta propositura tem por finalidade dispensar os portadores de marca-passos, de próteses ou de aparelhos similares da revista por portas magnéticas e dispositivos semelhantes, mediante a apresentação de documento comprobatório. O autor anexou cópias de reportagens da mídia sobre casos reais em que foram envolvidos um portador de marca-passo e um possuidor de uma prótese de metal em uma perna, que tentavam adentrar em agências bancárias e foram impedidos pelos sistemas de segurança instalados. No caso do portador de marco-passo ocorreu a fatalidade dele vir a falecer, após levar um tiro na cabeça disparado pelo segurança da agência, depois de uma discussão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, na forma de um Substitutivo apresentado para adequar a redação do projeto, uma vez que a legislação atual já assegura exclusivamente aos portadores de marca-passo o direito de não passar pela porta magnética ou outro equipamento capaz de causar interferência no funcionamento do aparelho, bem como o dever de informar sobre os riscos de tal interferência.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o Projeto de Lei é meritório por contribuir com os portadores de marca-passos cardíacos, próteses ou aparelhos similares e, portanto manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/04/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB
Chico Macena - Relator – PT
Ítalo Cardoso – PT
Juscelino Gadelha – PSDB
Quito Formiga - PR
Tião Farias - PSDB